



DECRETO Nº 338/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012, conforme o requerimento e atestado médico e o protocolado sob nº 4458/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Manoela Reis Pompeo**, ocupante do cargo de *Agente Comunitário de Saúde*, de 22 de junho de 2020 a 19 de outubro de 2020, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de julho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração